

## **PROJETO ÁGUA QUE CORRE ENTRE PEDRAS**

### **Objetivo:**

Aprimoramento da política pública de saúde mental em relação ao álcool, tabaco e outras drogas - estruturação e fortalecimento da RAPS e da rede básica de saúde para prevenção e atenção às necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

### **Metas:**

- 1) Mapeamento da RAPS - rede de atenção psicossocial - indução e qualificação das políticas de saúde mental.
- 2) Fomento à criação de grupos condutores da RAPS, levando suas pautas aos colegiados estratégicos, como os Conselhos Municipais de Saúde (Portaria 3088/2011 MS, Portaria Consolidada nº 03/2017 MS) e os Conselhos Municipais de Política sobre Drogas – na forma do artigo 8º. E - da Lei 11.343/2006.
- 3) Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Saúde e de Conselhos Municipais de Política sobre Drogas - e de suas efetivas atuações enquanto órgãos de responsabilidade compartilhada entre a Administração e a sociedade, autônomos e de controle social.
- 4) Mapeamento da política de consultório na rua e de equipes de estratégia de saúde da família voltados à política de saúde mental.
- 5) Fomento à articulação entre políticas de saúde mental e políticas de assistência social, RAPSs e SUAS.
- 6) Avaliação da estratégia de matriciamento (fortalecimento da atenção em saúde mental pela rede básica para maior resolutividade do cuidado).
- 7) Compreensão do papel das comunidades terapêuticas, face a outros equipamentos como residência inclusiva, residência terapêutica, unidades de acolhimento transitório (adulto e infanto-juvenil) e outros, e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento às comunidades terapêuticas clandestinas e/ou irregulares.
- 8) Fortalecimento de políticas educativas, culturais, de lazer, em ambiente saudável, e estratégias de comunicação social com ênfase na prevenção sobre o tema.
- 9) Analisar as peças orçamentárias e, se o caso, envidar esforços para fazer inserir recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

## **PROJETO GENTE É PARA BRILHAR NÃO PARA MORRER DE FOME**

### **Objetivo:**

Estruturação do SISAN. Foco no programa de merenda escolar.

### **Metas:**

- 1) Mapeamento do SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, e respectivas estratégias de atenção a todos os programas, em especial o estímulo à agricultura familiar que qualificará a alimentação escolar.
- 2) Indução e qualificação das políticas de segurança alimentar e nutricional.
- 3) Mapeamento da existência de planos de segurança alimentar e nutricional (construídos a partir de conferências municipais), ações municipais, regionais e estaduais e consequente adesão a políticas nacionais competentes.
- 4) Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e da sua efetiva atuação enquanto órgãos autônomos e de controle social.
- 5) Mapeamento da existência de fundos públicos específicos voltados a essas políticas em nível municipal e do repasse de verbas dos fundos estaduais correlatos a cada Município da região.
- 6) Fomento a espaços de articulação entre as políticas de saúde pública, de assistência social e de segurança alimentar e nutricional (SUS, SUAS e SISAN) em nível municipal, regional e estadual, como, por exemplo, Fórum ou Comitê intersetorial.
- 7) Mapeamento do cumprimento, pelos Municípios, do mínimo percentual de recursos do PNAE voltados à compra de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.
- 8) Mapeamento da política de alimentação escolar nos Municípios, inclusive em período de férias escolares.
- 9) Analisar as peças orçamentárias e, se o caso, envidar esforços para fazer inserir recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

## **PROJETO A GENTE QUER POR INTEIRO E NÃO PELA METADE**

### **Objetivo:**

Estruturação do SUAS. Foco na população em situação de rua sem prejuízo de outros recortes populacionais vulnerabilizados.

### **Metas:**

- 1) Mapeamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e respectivas estratégias de atenção a todos os recortes populacionais vulnerabilizados, em especial à população em situação de rua.
- 2) Indução e qualificação das políticas de assistência social.
- 3) Mapeamento da existência de planos de assistência social (construídos a partir de conferências municipais), ações municipais, regionais e estaduais e consequente adesão a políticas nacionais competentes.
- 4) Mapeamento da existência de Conselho Municipal de Assistência Social e da sua efetiva atuação enquanto órgão autônomo e de controle social.

5) Mapeamento da existência de fundos públicos específicos voltados a essas políticas em nível municipal e do repasse de verbas dos fundos estaduais correlatos a cada Município da região.

6) Fomento a espaços de articulação entre as políticas de saúde pública, de assistência social e de segurança alimentar e nutricional (SUS, SUAS e SISAN) em nível municipal, regional e estadual, como, por exemplo, Fórum ou Comitê intersetorial.

7) Mapeamento da população em situação de rua. Perfil (recorte racial, origem, idosos, crianças/adolescentes, PCDs, trans).

8) Fomento a políticas de moradia para a população em situação de rua.

9) Analisar as peças orçamentárias e, se o caso, envidar esforços para fazer inserir recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.